

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 973/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Autoriza suplementação de recursos
por redução de verba.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.000 de 06 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 256.200,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, e duzentos reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda

21 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação

35 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 14.000,00

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

32 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

33 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 4.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2 - FUNDEB - Fundamental

12.361.0047.1005 - Construção e Amp. Escolas, Quad. Esportes e Aquis. Equipos

44 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

45 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

12.361.0047.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental C/Rec. Fundeb

14018 – 3.3.90.32.00 – Material Para Distribuição Gratuita R\$ 3.200,00

12.361.0047.2048 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica

1493 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 60.000,00

5 - FUNDEB - Infantil

12.365.0041.1004 - Construção e Amp. de Escola de Educação Infantil

39 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

12.365.0041.2027 - Alimentação dos Alunos da Educação Infantil



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

13950 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

12.365.0041.2043 - Manutenção da Educação infantil C/Rec. do Fundeb
692 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Manutenção da Atenção Básica C/Recursos Federais
91 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 26.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social
108 – 3.3.90.14.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública
720 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 4.000,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento
137 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 - Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio
13939 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.000,00
34 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas R\$ 6.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - Ensino Pre Escolar

12.365.0041.2014 - Manutenção da Educação Infantil
41 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.200,00

4 - Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 - Manutenção do Transporte Escolar
830 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0035.2.044 – Aquisição de Medicamentos C/Recursos dos ASPS
90 – 3.3.93.32.00 – Material Bem ou Serviço Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

10.304.0107.2.037 – Manutenção do Sistema de Saúde
87 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0035.2022 - Manutenção da Atenção Básica C/Recursos Federais
14019 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

10.301.0104.1025 – Academias de Saúde
13998 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 33.000,00

10.304.0107.2.037 – Assistência Médica a População
1162 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 18.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0030.2008 – Manutenção de Programas C/Recursos FEAS
46 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00
76 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

03 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.1024 – Redes de Iluminação Pública
13993 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

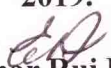
15.452.0067.2031 – Iluminação Pública
1498 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Públicos R\$ 44.000,00

04 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.1017 – Construção e Ampliação de Redes Água, Aquis. Equipos e Imóveis 13991 –
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 42.000,00

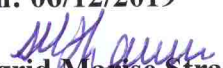
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 06 de dezembro de
2019.


Elemar Rui Dickel
Vice-Prefeito em Exercício no
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 06/12/2019


Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

Este documento foi afixado no painel de
publicações da antecâmara da Prefeitura
Municipal, durante.....dias a contar
de 06 / 12 / 2019